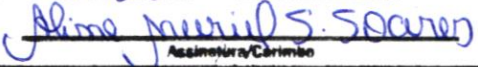




**PORTARIA N. 155, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>03/03/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>04/03/22</u> , ano <u>XVII</u> , edição nº <u>3.923</u> , pág. <u>130</u> .
 Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE  
CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDORA  
PUBLICA MUNICIPAL,  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, **Sr.ª MARA LÍCIA DA SILVA BORGES**, matrícula n. 085, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Primavera em Primavera do Fontoura lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
24/02/2007 Á 23/02/2012
<b>PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
04/03/2022 Á 04/06/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 208/2022- SMEELTC CANABRAVA DO NORTE 03 DE MARÇO DE 2022

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Saplaf

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria AUTORIZAÇÃO de LICENÇA PREMIO para a professora Sr<sup>a</sup> Mara Licia da Silva Borges, com matricula funcional nº85, lotada na Escola Municipal Primavera em Primavera do Fontoura, com inicio em 04/03/2022 e termino em 04/06/2022. A partir de 05/06/2022, a mesma solicita afastamento por um período de 02 anos consecutivos sem gerar ônus para esta instituição de ensino. Tal solicitação é para poder tratar de assuntos particulares e de interesses pessoais.

Atenciosamente

**WILTON SANTOS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Educação  
Nº Portaria 029/2021

DEFERIDO

João Claiton A. de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANABRAVA DO NORTE - PPT

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº  
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT  
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152  
EDUCACAO@CANABRAVADONORTE.ORG

PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE - MT  
Documento protocolado sob o nº  
1119 em  
03/03/2022 às  
08:22 min.  
  
Capimbo/Assinatura



**Art. 1.º** Homologar a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Campos de Júlio foi realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos de Júlio, no dia 18 de janeiro de 2022, sob o Tema Central "A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS".

**Art. 2.º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de março de 2022.

**Registre-se e publique-se**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 009/2022

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 009/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "**Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de produto químico - hipoclorito de sódio 12%, para atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto-DAE do Município de Campos de Júlio-MT**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 17/03/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 03 de março de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### RH/GABINETE

#### PORTARIA N. 154, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**PORTARIA N. 154, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA COORDENADORIA PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 93º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2227334, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 005.614.271-43, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **COORDENADOR**, na **COORDENADORIA PEDAGÓGICO DA ESCOLA MU-**

**NICIPAL PRIMAVERA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORPEDA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** Pelo exercício Designado o servidor, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, o mesmo fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, fixado na Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020 nos termos do artigo 20º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

**Art. 3º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 5º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de março de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 03 de março de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

#### RH/GABINETE

#### PORTARIA N. 155, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**PORTARIA N. 155, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARA LÍCIA DA SILVA BORGES**, matrícula n. 085, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Primavera em Primavera do Fontoura lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
24/02/2007 À 23/02/2012
<b>PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
04/03/2022 À 04/06/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de março de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**